

PUBLICADO NO DOM

27 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 533/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 450/2021, de 28.12.2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 22.337/2024;

Edson Figueiredo Magalhães **RESOLVE:** *Edson Figueiredo Magalhães*

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA GAB Nº. 450/2021**, que autorizou a licença sem vencimentos do servidor municipal, Sr. **ALOIR GUEDES MANHÃES**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – **SEMOP**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.09.2024.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal